



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.137, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.987

"Dá denominação a uma rua da cidade de de LEOPOLDO TELLES PEREIRA".-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.


FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "LEOPOLDO TELLES PEREIRA" a via pública que tem início na Avenida Dom Pedro II, aproximadamente do fim da linha do Wilson, vai até encontrar a rua Professor Victor Ribeiro Neves.

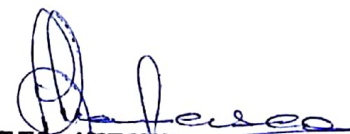
Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "RURALISTA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 1.987


ANTONIO APOITIA NETTO
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


DALTO ANTONIO FRANCISCO
Sec. Mun. de Administração